



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO - ES

MOÇÃO Nº 016/99.

001301
— RECEBEMOS —
Em 19 / 11 / 1999
Wilson de Jesus



O subscritor da presente, AMAURY GOMES, Vereador com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO, ao Maestro e Músicos da Banda Marcial "Dalza Affonso Barbosa", da Escola de 2º Grau "São José", pela brilhante participação no Concurso de Bandas e Fanfarras, ocorrido no dia 14 de novembro de 1999, em Itacibá, promovido pela Prefeitura de Cariacica/ES., na qual conquistou o 1º lugar entre aproximadamente 25 Bandas participantes.

A presente MOÇÃO DE APLAUSO tem o propósito despretensioso de aplaudir o Maestro e Músicos da citada Banda na participação no referido concurso, estendendo Aplauso à Direção da citada Escola pelo apoio e incentivo

Portanto, o subscritor, desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação do Plenário, requer que seja dado ciência da presente Moção aos aplaudidos, encaminhando cópia da mesma, para que tenham conhecimento da satisfação com que este Vereador tem para com essa Associação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO/ES, 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

Amaury Gomes
AMAURY GOMES
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30 / 11 / 99

Presidente



Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

COMISSÃO DE JUSTIÇA RELATOR – JOSÉ ELY DE VARGAS

1º VOTO

RELATÓRIO À MOÇÃO DE APLAUSO Nº 016/99,

O Poder Legislativo Municipal, através do Ilustre Vereador AMAURY GOMES, propõe a presente Moção de Aplauso nº 016/99.

Segundo o que se pretende a presente proposição, o Vereador autor da Moção em apreciação, visa aplaudir ao Maestro e Músicos da Banda Marcial “Dalza Affonso Barbosa”, da Escola de 2º Grau “São José, pela brilhante participação no Concurso de Bandas e Fanfarras, ocorrido no dia 14 de novembro de 1999, em Itacibá, promovido pela Prefeitura de Cariacica/ES., na qual conquistou o 1º lugar entre aproximadamente 25 Bandas participantes.

Assim sendo, voto pela sua aprovação.


JOSÉ ELY DE VARGAS
RELATOR

2º VOTO

O Membro desta Comissão, concorda plenamente com o Relatório emitido pelo Ilustre Relator, desta forma vota favoravelmente à presente Moção.


FRANZ SCHAFFEL
MEMBRO

3º VOTO

O Presidente da Comissão de Justiça, após análise do Relatório da referida Moção, concorda plenamente com o Ilustre Relator, votando pela sua aprovação.

Assim sendo a Comissão de justiça aprova por unanimidade da referida Moção.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AFONSO CLÁUDIO/ES., 26 DE NOVEMBRO DE 1999.


JOSÉ LAMAS GIESTAS
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30/11/1999
Presidente